

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/05/2025 | Edição: 84 | Seção: 2 | Página: 41

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Norte do Tocantins

## PORTARIA N° 394, DE 6 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Presidencial de 8 de abril de 2024, publicado no DOU N° 68, de 09 de abril de 2024, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11/12/1990, nos cargos abaixo discriminados e nas respectivas lotações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, com resultado final homologado pelo Edital n° 002/2023, publicado no DOU de 22/12/2023, e reclassificação pelo Edital n° 006/2024, de 14 de maio de 2024, publicado no DOU de 15/05/2024.

| CARGO DE NÍVEL SUPERIOR, CLASSE E, PADRÃO 1 - 40 HORAS SEMANAIS |          |           |                    |        |                |                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------------|--------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Candidato                                               | Cargo    | Lotação   | Reserva de vaga    | Class. | Código de Vaga | Origem da vaga                                                                                           |
| NATHÁLIA GONÇALVES SANTOS FREITAS                               | Contador | Araguaína | Ampla Concorrência | 8º     | 1022238        | Vaga proveniente da vacância do servidor Alan Silva dos Santos, Portaria nº 207, de 26 de março de 2025. |

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON SIEBEN



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.